

Titulo do leilão: Prédio A.T. 435 m² - Centro, Patos/PB

Descrição Lote:

Prédio Comercial com 24 Salas - Centro de Patos/PB

Localizado na Rua Solon de Lucena, nº 117, no Centro de Patos/PB, este amplo prédio comercial possui excelente vocação para escritórios, clínicas, coworking, instituições de ensino, órgãos públicos ou centro empresarial.

O imóvel conta com quatro pavimentos distribuídos em estrutura sólida de tijolos, lajes e telhas, com acesso também pela Rua Rui Barbosa, proporcionando praticidade e circulação facilitada.

Destaques do imóvel:

- 24 salas comerciais distribuídas entre térreo, 1º e 2º andares;
- Todas as salas com WC social;
- Varandas e pergolados nos pavimentos superiores;
- Galeria interna ligando duas ruas importantes da cidade;
- Cobertura ampla e lajeada;
- Depósito/área de apoio;
- Terreno próprio medindo 10,50 m x 40,50 m;
- Localização estratégica no Centro comercial de Patos/PB.

Distribuição:

Pavimento Térreo

- 08 salas comerciais;
- Depósito;
- Galeria de acesso;
- Escada para os pavimentos superiores.

1º Andar

- 08 salas comerciais com varanda e WC.

2º Andar

- 08 salas comerciais com varanda e WC;
- Cobertura ampla lajeada.

Informações adicionais:

- Matrícula: 15.611;
- Processo: 0002006-07.2012.4.05.8205;
- Juízo: 14ª Vara Federal de Patos/PB;
- Gravames: Sim.

Excelente oportunidade para investidores que buscam imóvel comercial de grande porte em uma das regiões mais valorizadas e movimentadas de Patos/PB.

O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo

ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão.

FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

Matrícula, Laudo de avaliação e outras informações, consulte "DOCUMENTOS".

OBS: Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.